



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 096/2024

Data: 07 de agosto de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 22780
EM 09/08/2024 às 10:35

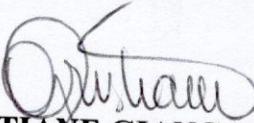
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO,
Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a substituição dos palitos de concreto na fachada de frente da Escola Municipal Irmã Maria Leônia, substituindo-os por muro fechado, na busca de aumentar a segurança aos alunos, professores e servidores da escola.

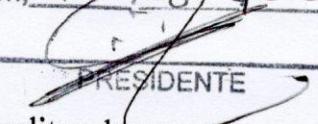
Guaíra, em 07 de agosto de 2024.


CRISTIANE GIANGARELLI

Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 12/08/2024


PRESIDENTE

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo a substituição dos palitos de concreto na fachada de frente da Escola Municipal Irmã Maria Leônia, substituindo-os por muro fechado, na busca de aumentar a segurança aos alunos, professores e servidores da escola.

A reforma solicitada é uma medida fundamental para garantir a segurança e o bem-estar das crianças que frequentam a instituição, e se torna ainda mais crucial considerando o ambiente escolar como um espaço que deve promover não apenas a educação, mas também a proteção integral dos alunos.

O muro é uma barreira física essencial que define os limites da escola e impede o acesso de indivíduos não autorizados ao recinto escolar e previne a fuga de alunos em situações de distração ou desatenção.

Ademais, um muro em bom estado contribui para a criação de um ambiente seguro e controlado para as crianças durante o horário escolar, além de ser extremamente importante para manter a segurança dos alunos mais jovens, que podem não ter plena consciência dos riscos ao seu redor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Desta forma, revitalização do muro da Escola Municipal se torna uma ação indispensável para garantir a proteção e o bem-estar das crianças, e também para assegurar a longevidade dos recursos da instituição. Com esse investimento, a escola poderá continuar a oferecer um ambiente de aprendizado seguro e eficaz, essencial para o desenvolvimento das crianças, demonstrando uma gestão eficiente dos recursos públicos.

